

DECRETO Nº 022
de 19 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.970,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.970,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 99.970,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Setenta Reais)

Adiciona: 99.970,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.8.08.01.01.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	99.970,00
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	99.970,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE ABRIL DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO